



Brasília, 04 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Considerações à MP 952/2020 e ao seu parecer prévio

Senhor Presidente,

O setor de telecomunicações tem mostrado sua essencialidade especialmente durante este período de pandemia, mantendo as atividades econômicas e cotidianas, em grande parte, à distância, garantindo a segurança de todos. Para manter as redes, mesmo com um **aumento médio de 30% de uso**, foram necessários pesados investimentos em manutenção e implantação de infraestrutura.

Além disso, todas as empresas do ramo fizeram ações, individuais e coletivas para auxiliar o país neste momento de pandemia. Houve a instalação de redes para atender hospitais públicos em todo o Brasil. Além disso, foi colocado à disposição do Ministério da Saúde o número telefônico 136, para ações de atendimento que envolvam a atual pandemia e possibilitaram o acesso com gratuidade ao aplicativo Coronavírus. Mais de 700 milhões de SMS foram enviados gratuitamente para ações de saúde em combate à Covid-19. Em parceria com o Governo Federal, as empresas de telecomunicações, por sua vez, viabilizando o acesso gratuito ao aplicativo do Auxílio Emergencial, aprovado pelo Congresso Nacional. Da mesma forma, desenvolveram gratuitamente a plataforma mapa de calor para as autoridades públicas de todo o país poderem avaliar o índice de isolamento social. Além disso, as empresas também implementaram revisões em suas políticas de negociação de dívidas por inadimplência, buscando criar melhores condições de prazo e/ou isenção de juros neste momento.

O setor recebeu com satisfação a publicação da Medida Provisória 952/2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de tributos incidentes sobre a prestação de serviços de telecomunicações. A MP foi um aceno positivo para o setor, que tem se empenhado na manutenção de **1,7 milhão de empregos** (diretos e indiretos), em meio aos longos períodos de fechamentos de lojas e pontos de venda.

Entretanto, o setor vê com preocupação a última versão do relatório prévio, apresentada nesta segunda-feira (03), e entende que pontos previstos na medida original foram prejudicados. Além disso, teme que o parecer apresentado traga

insegurança jurídica e/ou insira outros temas relevantes para as telecomunicações e para a sociedade sem o devido tempo e instâncias devidas para o debate e a sua maturação.

Um exemplo, é o parecer fixar correção monetária retroativa para os valores diferidos, cuja medida vai na contramão do atual momento econômico, além de contribuir para a insegurança jurídica do país. A MP reconheceu o momento de crise e a importância do setor para manter a sociedade conectada e os empregos. Além disso, o desenho do Plano Emergencial de Conexão Solidária não é factível da forma apresentada. Primeiramente, não há sentido em condicionar o diferimento tributário à adesão ao Plano já que os tributos serão quitados no mesmo exercício fiscal, não havendo ônus ao Estado. Em segundo lugar, se trata de uma política pública - ou seja, é de responsabilidade do Estado - cuja adesão deve ser voluntária, respeitado o princípio da liberdade econômica. O setor já recolheu R\$113 bi aos fundos setoriais do Estado e apenas 8% foram aplicados. Portanto, existem recursos para financiar o Plano. **Por isso, o setor não apoia o texto do último parecer prévio apresentado à MP 952/2020.**

O setor ressalta que defende a criação e execução de políticas públicas com os recursos que recolhe em tributos - R\$ 60 bilhões ao ano - e que, historicamente, não tem seus fundos setoriais utilizados. Entretanto, pontua que discussões estruturantes como essas merecem ser amadurecidas para que o resultado seja perene e traga benefícios à população, considerando também a viabilidade econômica.

Ante o exposto, **o setor defende a votação do texto original da MP 952/2020**, tendo em vista endereçar o devido mérito à sustentabilidade do setor e da continuidade dos serviços, especialmente neste momento da economia do País.

Abrint | Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações

Abrintel | Associação Brasileira de Infraestrutura para Telecomunicações

Feninfra | Federação Nacional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática

Associação NEO | Associação Brasileira de Provedores de Internet e TV por Assinatura de Pequeno Porte (PPP)

TelComp | Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas

SindiTelebrasil | Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal

